PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

MENSAGEM Nº 095/07.

Ibiúna, 03 de setembro de 2007.

- Leia-se em sessão.
- Cópias aos Edis.
- Às Comissões.
Ibiúna, 11/09/07.
Valdecir Frioli

SENHOR PRESIDENTE:

Tenho a honra de por intermédio de Vossa Excelência, encaminhar à consideração da Nobre Câmara Municipal a presente Proposição, sob o nº 095/07, desta data do Nobre Vereador Charles Guimarães e que tem por objetivo dar denominação a Rua existente no Bairro Campo Verde como Alameda São Francisco de Assis, ficando mais fácil o cadastro e localização das residências no bairro junto a Cetril, Sabesp e Telefônica.

Em assim sendo, solicitamos que a presente proposição seja deliberada ao prazo máximo de que trata o § 1º do Artigo 45 da Lei Orgânica do Município de Ibiúna.

Sem mais para o momento renovamos a Vossa Excelência, na oportunidade, nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EXMO. SR.
VALDECIR FRIOLI.
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA.
IBIÚNA/SP.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA
Projeto de Lei n.o 345/2007
Recebido em 10 de 09 de 2007
Prazo vence em ___ de ___ de ___
Recebido por ___

Secretaria Administrativa
Recebido 10/09/2007
16:48

Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

345/2007

03

PROJETO DE LEI Nº 095/07.
DE 03 DE SETEMBRO DE 2007.

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
EM 25 DE 09 DE 2007
PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

"Dispõe sobre denominação de uma Rua no Bairro Campo Verde".

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada como **"ALAMEDA SÃO FRANCISCO DE ASSIS"**, a Rua localizada no Bairro Campo que tem seu inicio no Km 8 da Estrada Municipal do Bairro Campo Verde, e segue por uma extensão aproximadamente de 2.000 (dois mil) metros, com 07 (sete) metros de largura, conforme croqui anexo.

ARTIGO 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 03 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO 2007.

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Bairro Campo Verde

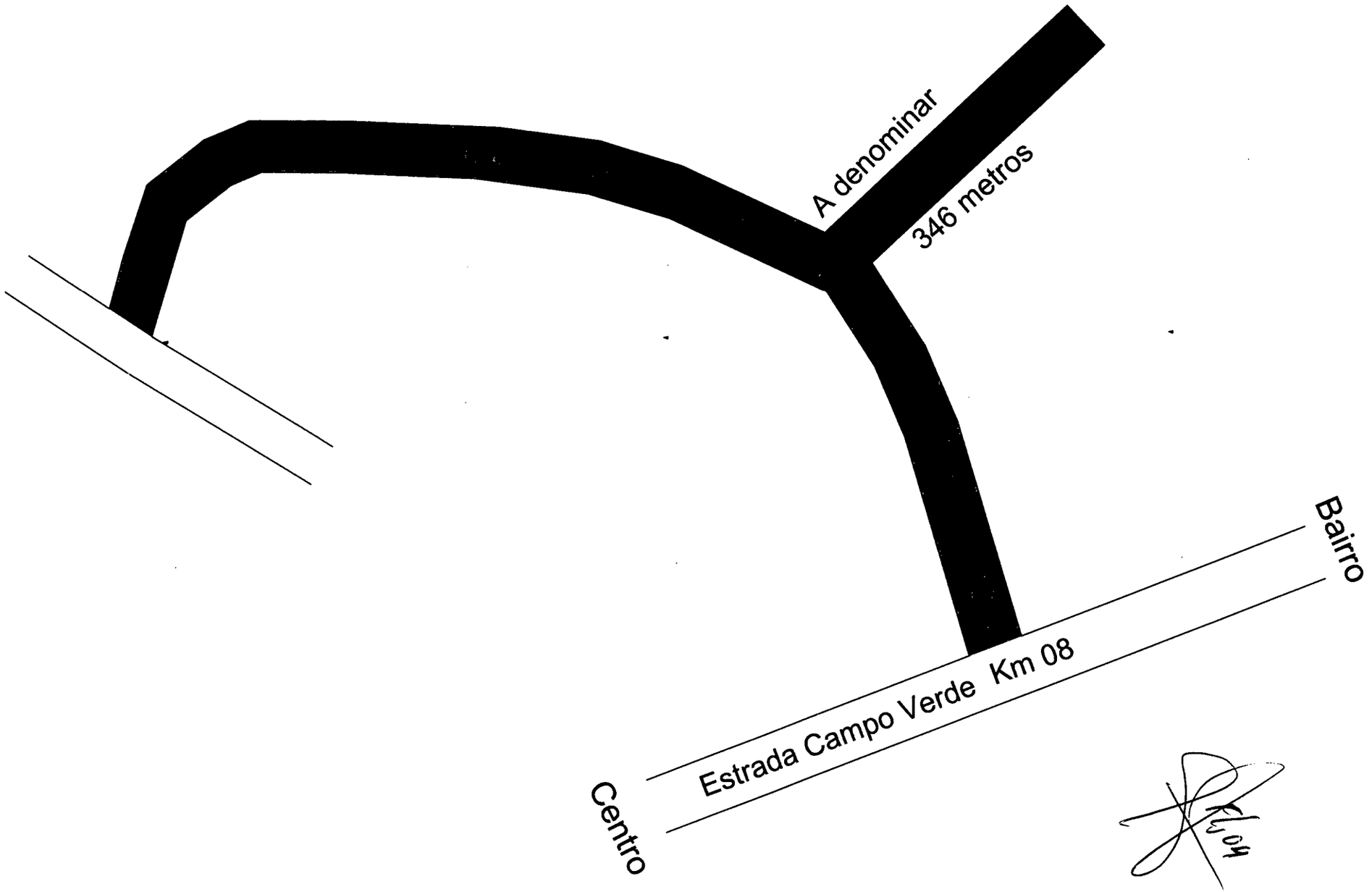

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br **e-mail:** camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 345/2007 de autoria do Chefe do Executivo deu entrada na Secretaria Administrativa da Câmara no dia 10 de setembro de 2007, e foi lido no expediente da Sessão Ordinária do dia 11 de setembro de 2007, extraídas e entregues fotocópias aos Srs. Vereadores, conforme despacho do Sr. Presidente.

Certifico mais, desde a presente data o Projeto de Lei nº. 345/2007 encontra-se à disposição da Comissão de Justiça e Redação para exarar parecer.

Ibiúna, 12 de setembro de 2007.

Amauri Gabriel Vieira
Secretário Administrativo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

PARECER CONJUNTO AO PROJETO DE LEI Nº. 345/2007
AUTORIA - CHEFE DO EXECUTIVO
RELATOR: VEREADOR FERNANDO VIEIRA BRANCO
COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS E ORÇAMENTO; E OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS.

O Chefe do Executivo apresentou para apreciação desta Casa de Leis no dia 10 de setembro passado o Projeto de Lei nº. 345/2007 que "Dispõe sobre denominação de uma Rua no Bairro Campo Verde."

A Comissão de Justiça e Redação em análise a proposta original, quanto a sua competência, sob a legalidade e constitucionalidade, emite parecer favorável pela tramitação regimental, pois a proposição tem o objetivo de denominar rua localizada no Bairro Campo Verde, como Alameda São Francisco de Assis, santo de muita devoção de toda a população Católica do Brasil e protetor dos animais e plantas, reconhecido como patrono da ecologia e da paz.

Sob o aspecto financeiro e orçamentário, a Comissão competente em estudo, também exara parecer pela tramitação regimental, pois as despesas correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

A Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, quanto a sua competência, exara parecer pela tramitação normal, pois visa denominar uma Rua, com Santo tradicional no nosso país, e com a denominação proposta perpetuaremos este nome em nosso município.

Ao Plenário que é soberano em suas decisões.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES, VEREADOR JOÃO MELLO, EM 18 DE SETEMBRO DE 2007.

FERNANDO VIEIRA BRANCO
RELATOR – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

DONIZETI LUZ CAMARGO
VICE-PRESIDENTE

JAIR ALVES DA SILVA
MEMBRO

CHARLES GUIMARÃES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

JOSÉ LUIZ GONÇALVES DE SOUZA
VICE PRESIDENTE

ALEXANDRE BELLO DE OLIVEIRA
MEMBRO

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 - 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

JOSÉ LUIZ GONÇALVES DE SOUZA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS

CHARLES GUIMARÃES
VICE - PRESIDENTE

LEONCIO RIBEIRO DA COSTA
MEMBRO

Sua contribuição

Após renunciar ao mundo em 1206, Francisco fez penitência durante dois anos e lançou-se a pregar em linguagem simples e ardorosa.



"Sermão aos pássaros", pintura de Giotto

Francisco amava e respeitava todas as pessoas, ao mesmo tempo, que protegia animais e plantas aos quais chamava, carinhosamente, de irmãos. Para ele, também a chuva, o vento e o fogo deveriam ser reverenciados e respeitados como irmãos.

São Francisco é respeitado por várias religiões pela sua mensagem de paz. Ficou famosa uma oração atribuída a ele que começa com os dizeres "Senhor, fazei-me instrumento de Vossa paz...". Embora não haja certeza de sua autoria, ela reflete mais que qualquer outra os ensinamentos e a vida desse grande homem, reconhecido como santo no mundo todo e adotado como patrono da ecologia e da paz.

O Santo de Assis aceitou os percalços e as vicissitudes da vida terrena, numa demonstração de coragem e de fé inabalável, sempre aceitou tudo se colocando dentro da virtude da humildade, e de todas as graças dadas pelo Espírito Santo, nenhuma é mais preciosa do que a da renúncia. O maior dom de Deus é o da vitória sobre o amor próprio. É feliz todo aquele que suporta todos os sofrimentos por amor a Deus.

Em toda sua vida religiosa espalhou o amor universal, a caridade, a paz e a humildade, levando felicidade a muitas almas, quantas vezes no fim da sua vida, doente estigmatizado e quase cego visitava cidades e aldeias pregando as verdades evangélicas, atendia os pobres, os leprosos e necessitados, com seu coração cheio de santas consolações pedindo a paz, jamais dando por terminada sua missão terrena e desejando ainda servir a Deus.



"São Francisco dá seu manto a um homem pobre", pintura de Giotto.

Nunca consumia mais que o mínimo necessário para viver e incentivava a todas as pessoas a fazerem o mesmo. Tem-se dito, que, imitando a cavalaria, Francisco também teve a sua dama, Madonna Povertà, a Senhora Pobreza, que ele serviu e cantou com grande entusiasmo.

Corrigia com doces palavras, mas sabia ser enérgico quando necessário. Falava aos seus filhos espirituais para que se afastassem do orgulho, vaidade, egoísmo e avareza, que fossem sempre o exemplo da santa pobreza (como ela a amava), humildade, caridade e trabalho. Sempre foi simples em tudo, severo consigo mesmo, mas benigno com os outros. Nos ensinamentos do Evangelho encontrava o apoio para aliviar a dor de aquelas almas que em desespero acudiam a ele, e através da sua fervorosa oração operou grandes milagres.

Ele dizia: *"Tudo o que faço é Nosso Senhor que me guia"*. Sua alma pura e cristalina aparecia aureolada de luz e ao igual que o Apóstolo Paulo repetia: *"Já não vivo eu, é Cristo que vive em mim"*. Suas orações e meditações, constantes e prolongadas por dias e noites eram elevadas ao Ser Divino, que ele tanto amava, eram de adoração, de louvor e de ação de graças, ardentes diálogos para poder servir melhor ao Senhor, outras para pedir pelos pobres, os doentes e desamparados, ou para implorar sem cessar a Deus por seus filhos espirituais, temendo a infidelidade de uns e a deserção de outros. Conta-se que estando ante uma visão divina, dizia humildemente:



Basilica de São Francisco, em Assis.

> *"Senhor Deus, que será depois da minha morte, da tua pobre família, que por tua benignidade foi entregue a mim pecador? Quem a*

confortará? Quem a corrigirá? ou Quem rogará por ela?

Prometeu-lhe o Senhor que seus filhos espirituais não desapareceriam da face da terra, até o fim dos tempos, grandes graças do céu receberiam os religiosos da Ordem que permanecessem na prática do bem e na pureza da Regra. Os frades Franciscanos já existem há mais de 800 anos.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br **e-mail:** camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

Fl. 10

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 345/2007 recebeu parecer em conjunto das Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; e Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas no expediente da Sessão Ordinária do dia 18 de setembro de 2007.

Certifico mais, o referido Projeto foi inscrito para discussão e votação na Ordem do Dia da Ordinária do dia 25 p. futuro, conforme anunciado no final da Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 18 p. passado.

Ibiúna, 19 de setembro de 2007.

Amauri Gabriel Vieira
Secretário Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 339/2007

"Dispõe sobre denominação de uma Rua no Bairro Campo Verde."

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º.- Fica denominado como **"ALAMEDA SÃO FRANCISCO DE ASSIS"**, a Rua localizada no Bairro Campo Verde que tem seu início no Km 8 da Estrada Municipal do Bairro Campo Verde, e segue por uma extensão aproximadamente de 2.000 (dois mil) metros, com 07 (sete) metros de largura, conforme croqui anexo.

ARTIGO 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 26 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2007.

Valdecir Frioli

VALDECIR FRIOLI
PRESIDENTE

Fernando

FERNANDO VIEIRA BRANCO
1º SECRETÁRIO

DONIZETI LUZ CAMARGO
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
Estado de São Paulo
Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – Jardim Vergel de Una - 18150-000
Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266 - 3248-7228
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

Ofício GPC nº. 511/2007

Ibiúna, 26 de setembro de 2007.

SENHOR PREFEITO:

Através do presente, encaminho a Vossa Excelência o **AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 339/2007**, referente ao Projeto de Lei nº. 095/07, nesta Casa tramitou com o nº. 345/2007, que "Dispõe sobre denominação de uma rua no Bairro Campo Verde.", aprovado na Sessão Ordinária realizada no dia 25 p. passado.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Valdecir Frioli

VALDECIR FRIOLI
PRESIDENTE

AO EXMO. SR.
FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA
DD. PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.
N E S T A.

CÓPIA

P M I
Protocolo Geral
03/10/07

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br **e-mail:** camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 345/2007 foi colocado em discussão e votação na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 25 de setembro de 2007, sendo aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores.

Certifico finalmente, que em virtude da aprovação do Projeto de Lei nº. 345/2007 foi elaborado o Autógrafo de Lei nº. 339/2007, encaminhado através do Ofício GPC nº. 511/2007 da presente data.

Ibiúna, 26 de setembro de 2007.

Amauri Gabriel Vieira
Secretário Administrativo